



## Ata n.º 2 – TS (Direito)

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas 15 horas, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho, o júri do procedimento de recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria, entre dois órgãos ou serviços, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de 1 (um/a) Técnico/a Superior da área de Direito, autorizado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal em 23 de março de dois mil e vinte e um.

Estiveram presentes: Presidente, Marilene Regina Pereira de Carvalho, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira no Município de Miranda do Corvo; O Vogal efetivo António José Gonçalves dos Santos Vaz, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, no Município de Penacova que substituiu o Presidente nas suas faltas e impedimentos e o vogal efetivo Maria Izilda Lourenço Pires Duarte, Chefe de Divisão de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras Públicas.

O presidente deu início à reunião, propondo, face ao disposto na Portaria n.º Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, – doravante designada por PPC –, o que foi aceite, a ordem de trabalhos seguinte:

**1 – Abertura e análise das candidaturas e sua admissão ou exclusão** – Com o aviso de recrutamento por recurso à mobilidade interna na categoria de um(a) técnico(a) superior da área de direito publicado em 06/04/2021 no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 66, sob o n.º 6351/2021 (extrato) e Bolsa do Emprego Público com o Código de Oferta nº OE202104/0102. O período de apresentação de candidaturas terminou em 20/04/2021.

Apenas apresentou candidatura, o seguinte cidadão:

| Código do Candidato | Entrada N.º      | Data entrada | Nome do Candidato         |
|---------------------|------------------|--------------|---------------------------|
| 1 - TS - Direito    | Entrada n.º 3875 | 17/04/2021   | Jorge Manuel Goulart Leal |

**2 – Aplicação do 1.º método de seleção** – A candidatura foi devidamente instruída e entregue dentro do prazo estipulado, deliberando o júri proceder à aplicação do 1.º método de seleção – Avaliação curricular – tendo resultado a seguinte avaliação:

| Nome Candidato            | Habilitação Académica | Formação Profissional | Experiência Profissional | Avaliação de Desempenho | Avaliação Curricular |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------|
| Jorge Manuel Goulart Leal | 18                    | 20                    | 20                       | 20                      | 19,5                 |



### **3 - Convocatória para a realização do 2.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção**

– Seguidamente, o júri deliberou proceder à realização da Entrevista Profissional de Seleção no dia – de 06 de agosto de 2021, pelas 11h, na Sala de Sessões dos Paços do Município.

O Júri deliberou ainda, notificar o candidato para realização do 2.º método de seleção.

As deliberações foram aprovadas por unanimidade e tomadas em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 15.º da PPC.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presidente, *Marilene Regina Pereira de Carvalho*, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira no Município de Miranda do Corvo

O vogal efetivo, *António José Gonçalves dos Santos Vaz*, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira no Município de Penacova,

A vogal efetiva, *Maria Izilda Lourenço Pires Duarte*, Chefe de Divisão de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras Públicas,